



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 013/01 DE 09 DE JANEIRO DE 2001.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA SERVIR
COMO SECRETÁRIA DA E.M. "SANTA RITA DE
CÁSSIA".**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica designada a Servidora Municipal FATIMA SIQUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão I, Classe A, como Secretária da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".

ARTIGO 2º.- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 03 de Janeiro de 2001.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2001

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Adão Oliveira Filho
ADÃO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Atos e Ofícios

Santa Rita do Pardo-MS

Decreto: 018/01 -
 019/01 -
 020/01 -
 021/01 -
 022/01 -
 023/01 -
 012/01 -
 014/01 -
 013/01 -

1993, enquanto perdurar a situação de um único Posto de Serviços fornecedor de combustíveis no município de Santa Rita do Pardo-MS.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 018/01 de 15 de Janeiro de 2001

Designa Servidora Municipal Para Responder Pelo Expediente Do Núcleo Municipal de Identificação Profissional e Registro.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica designada a servidora municipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP de do CPF N.º 158.892.048-82, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de identificação Profissional de registro.

Artigo 2º- A execução dos serviços objeto do artigo 1º do presente Decreto, será efetuado de compartilhada com o convênio firmado entre a Delegacia Regional do trabalho e emprego – DRTE/MS e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na Data Acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 019/01 de 15 de Janeiro de 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e de Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A Comissão especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do Primeiro: Pedro Alonzo Henrique

Amel Ayala do Amaral Vasconcelos

Magnus Inácio Rodrigues

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 020/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao uso da Biblioteca pública Municipal, "Jorge de Oliveira Simões", e de Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões" deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Maria Sônia Valentini, Josias Moço Paulo Neto, Valdir Menezes Rocha

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes

da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 021/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao uso do Procon – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, e de Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso do Procon – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Cristiano Vieira de Freitas, Henrique Fagundes dos Santos, Aparecida Cândida da Silva

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso Procon – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 022/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Funcionamento de Curso de Corte e Costura, e de Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso de Corte e Costura deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Benedito Pereira Cândido, Alcinda Gonçalves Diniz, Rosânia Gonçalves da Silva

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto N.º 023/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Cedência para o Banco do Brasil S/A, e de Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a Cedência para o Banco do Brasil S/A neste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Madson Luiz Gilstreu, Magno Inácio Rodrigues, Antônio Aparecido de Souza

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a cedência para o Banco do Brasil S/A, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 012/01 de 09 de Janeiro de 2001

Designa servidora Municipal para prestar serviços na divisão de recursos humanos.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica designada a servidora municipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da cédula de identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP de do CPF N.º 158.892.048-82 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, padrão V, para exercer suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 011/01 de 08 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 088/98 de 24 de agosto de 1998.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 088/98 de 24 de agosto de 1998, que designou a servidora municipal Marli Gregório Neves de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para servir como Secretária da E.M.R.P.G. "Santa Rita de Cássia".

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 08 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 01/01 de 08 de Janeiro de 2001

Designa servidora municipal para servir como Secretária de E.M. "Santa Rita de Cássia".

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica designada a servidora municipal Fátima Siqueira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão 1, Classe A, para servir como Secretária da E.M. "Santa Rita de Cássia".

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão